

B)301.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

17/2022

PROPOSTA

Nº 597 /2022/DURB/DIGU

Realizada em

17/08/2022

DELIBERAÇÃO Nº

2941/2022

**Assunto:** Processo N.º80/22 **Titular do Processo:** ALEXANDRA ANNE LAPIERRE DA SILVA PEREIRA

**Requerimento N.º :**4548/22

**Requerente:** ALEXANDRA ANNE LAPIERRE DA SILVA PEREIRA

**Local:** RUA DOUTOR FERNANDO VALE N 36

**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

**O Técnico:** ALCINDA DA GRACA MENDES DE JESUS

**Data:**22/7/2022

**PROPOSTA DE:** Homologação do auto de vistoria – Alojamento Local

Foi submetida comunicação prévia com prazo, para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de moradia, com capacidade para 6 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor.

Encontra-se a mesma suficientemente instruída.

Nessa sequência, no dia 20 de junho de 2022, foi realizada vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “Casa Evae”, registado sob o n.º 128220/AL.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

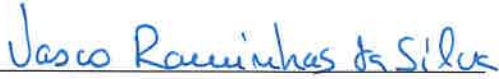
A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



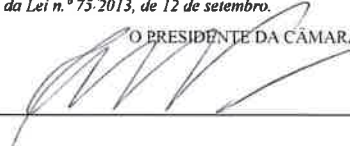
APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75-2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AUTO de VISTORIA

##### Proc.º LE 80/22

--- No dia 20/06/2022, no imóvel sito no nº 36 da Rua Dr. Fernando do Vale, em Azeitão, na União de Freguesias de Azeitão, compareceram os Técnicos: Alcinda da Graça Mendes de Jesus, Teresa Rosa Pedras e Benjamim Jesus Valentim Ferreira, todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com a redação em vigor, em conjugação com disposto o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos **a observar no estabelecimento de alojamento local**, na modalidade de **moradia**, com o nome/insígnia "**Casa Evae**".-----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local se encontra em bom estado de conservação, observando genericamente os requisitos gerais fixados no art.º 12.º do Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, conforme se poderá visualizar nas fotos anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. -----

--- O estabelecimento possui extintor, manta ignífuga, caixa de primeiros socorros, indicação do número nacional de emergência médica e livro de informações, em local visível. -----

--- O estabelecimento dispõe de livro de reclamações no formato físico e eletrónico.-----

--- A produção de águas quentes sanitárias para o estabelecimento, é feita com recurso a caldeira.

--- O explorador possui seguro de responsabilidade civil válido e adequado.-----

--- O alojamento tem capacidade de **3 quartos**, com 3 camas duplas, no total de **6 utentes**. -----

--- Em resultado das verificações efetuadas, conclui-se que estão genericamente cumpridos os requisitos estabelecidos no Dec. Lei n.º 128/2014 de 29/08, com as alterações em vigor. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Gestão Urbanística intervenientes na verificação. -----

Os Técnicos,

Alcinda Graça Jesus

Luís Rosa Pedras

Beja

*[Handwritten signature]*

ANEXO - Registo Fotográfico



Foto 1 - Edifício onde está instalado o Alojamento Local

*[Handwritten signature]*

W



8  
B/V  
6/10/17

Handwritten initials or signature in the top right corner.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Go



Handwritten signature or initials in the top right corner.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Handwritten mark or signature in the top right corner.



Handwritten signature and date: 8 Set 1909

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Handwritten signature or initials in the top right corner.

**1.**

**Bienvenue/Welcome/Bem-vindos/Bienvenidos**

introduction

**Bienvenue, quelques conseils...**

**Soyez les bienvenus à Azeitao et à la Casa EVAE.**  
Nous vous souhaitons un agréable séjour dans la région d'Arrabida !!  
• Prenez du plaisir/soleil/nourriture mais svp évitez les excès de bruit et musique avant 09H00 et après 22H00 afin de respecter la tranquillité du voisinage.

**La piscine est à votre disposition sous votre entière responsabilité.**  
**Vos jeunes enfants doivent rester en permanence sous votre surveillance.**  
**Avant d'entrer dans la piscine rincez vos pieds en utilisant la douche extérieure près de la piscine.**



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

*W*



*W*  
*Def*  
*(per)*